



BOLETIM UFT ESPECIAL

Universidade Federal do Tocantins - Edição Extra - Nº 07 - 18 de setembro de 2012

Reitor

Márcio Antônio da Silveira

Vice-Reitora

Isabel Cristina Auler Pereira

Chefe de Gabinete

Tarso da Costa Alvim

Pró-Reitor de Administração e Finanças

José Pereira Guimarães Neto

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários

George Lauro Ribeiro de Brito

Pró-Reitora de Avaliação e Planejamento

Ana Lúcia de Medeiros

Pró-Reitora de Graduação

Berenice Feitosa da Costa Aires

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

George França dos Santos

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Waldecy Rodrigues

Diretor do Câmpus de Araguaína

Luís Eduardo Bovolato

Diretor do Câmpus de Arraias

Idemar Vizolli

Diretor do Câmpus de Gurupi

Eduardo Andrea Lemus Erasmo

Diretora do Câmpus de Miracema

Célia Maria Grandini Albiero

Diretor do Câmpus de Palmas

Aurélio Pessoa Picanço

Diretora do Câmpus de Porto Nacional

Juscéia Aparecida Veiga Garbeline

Diretor do Câmpus de Tocantinópolis

Flávio Moreira

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

NOTIFICAÇÕES DO CAMPUS DE ARAGUAÍNA

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) Wadson Carlos Vieira Matos, matrícula nº 2009213730 vinculado(a) ao curso de Biologia - Licenciatura que sua matrícula foi cancelada no dia 27/04/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação publicada no Boletim UFT Especial nº 05 de 09/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Araguaína, 27/04/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) Bárbara Cinthia da Silva, matrícula nº 2009116895 vinculado(a) ao curso de Zootecnia que sua matrícula foi cancelada no dia 27/04/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação publicada no Boletim UFT Especial nº 05 de 09/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Araguaína, 27/04/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) Fabiano Tatiko Borges, matrícula nº 2000120029 vinculado(a) ao curso de Medicina Veterinária que sua matrícula foi cancelada no dia 27/04/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação publicada no Boletim UFT Especial nº 05 de 09/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Araguaína, 27/04/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) Eder Jofre da Silva Queiroz, matrícula nº 2003220515 vinculado(a) ao curso de Zootecnia que sua matrícula foi cancelada no dia 27/04/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação publicada no Boletim UFT Especial nº 05 de 09/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Araguaína, 27/04/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) Vinicius Gonçalves Rosa, matrícula nº 2008216855 vinculado(a) ao curso de Zootecnia que sua matrícula foi cancelada no dia 27/04/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação publicada no Boletim UFT Especial nº 05 de 09/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Araguaína, 27/04/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) Michel Galatti Oliveira, matrícula nº 2002220593 vinculado(a) ao curso de Zootecnia que sua matrícula foi cancelada no dia 27/04/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação publicada no Boletim UFT Especial nº 05 de 09/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Araguaína, 27/04/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) Luanna Alves Gomes, matrícula nº 2011110895 vinculado(a) ao curso de Medicina Veterinária que sua matrícula foi cancelada no dia 27/04/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação publicada no Boletim UFT Especial nº 05 de 09/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Araguaína, 27/04/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) Pâmella Letícia Pereira dos Santos, matrícula nº 2008217097 vinculado(a) ao curso de Zootecnia que sua matrícula foi cancelada no dia 27/04/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação publicada no Boletim UFT Especial nº 05 de 09/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Araguaína, 27/04/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) Raísa Régia Tabosa Sales, matrícula nº 2009117132 vinculado(a) ao curso de Medicina Veterinária que sua matrícula foi cancelada no dia 27/04/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação publicada no Boletim UFT Especial nº 05 de 09/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Araguaína, 27/04/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) Wilson Silva dos Santos, matrícula nº 2010111692 vinculado(a) ao curso de Química - Licenciatura que sua matrícula foi cancelada no dia 27/04/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação publicada no Boletim UFT Especial nº 05 de 09/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Araguaína, 27/04/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) Thiago Leite Oliveira, matrícula nº 2009213737 vinculado(a) ao curso de Física - Licenciatura que sua matrícula foi cancelada no dia 27/04/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação publicada no Boletim UFT Especial nº 05 de 09/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Araguaína, 27/04/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) Romildo Barros Xavier, matrícula nº 2009214013 vinculado(a) ao curso de Química - Licenciatura que sua matrícula foi cancelada no dia 27/04/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação publicada no Boletim UFT Especial nº 05 de 09/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Araguaína, 27/04/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) Raylan Alencar Ataujo, matrícula nº 2010214242 vinculado(a) ao curso de Química - Licenciatura que sua matrícula foi cancelada no dia 27/04/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação publicada no Boletim UFT Especial nº 05 de 09/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Araguaína, 27/04/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) Mayanne Martins Teles, matrícula nº 2010111656 vinculado(a) ao curso de Química - Licenciatura que sua matrícula foi cancelada no dia 27/04/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação publicada no Boletim UFT Especial nº 05 de 09/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Araguaína, 27/04/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) Marislei Romero Dorneles, matrícula nº 2010214398 vinculado(a) ao curso de Biologia - Licenciatura que sua matrícula foi cancelada no dia 27/04/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação publicada no Boletim UFT Especial nº 05 de 09/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Araguaína, 27/04/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) Marcos Henrique Martins de Sousa, matrícula nº 2009213983 vinculado(a) ao curso

de Química - Licenciatura que sua matrícula foi cancelada no dia 27/04/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação publicada no Boletim UFT Especial nº 05 de 09/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Araguaína, 27/04/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) Magvaldo Pereira Nunes, matrícula nº 2009214028 vinculado(a) ao curso de Química - Licenciatura que sua matrícula foi cancelada no dia 27/04/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação publicada no Boletim UFT Especial nº 05 de 09/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Araguaína, 27/04/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) Kellyane Silva Nascimento, matrícula nº 2009213989 vinculado(a) ao curso de Biologia - Licenciatura que sua matrícula foi cancelada no dia 27/04/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação publicada no Boletim UFT Especial nº 05 de 09/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Araguaína, 27/04/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) Kelle Dias da Luz, matrícula nº 2009213984 vinculado(a) ao curso de Biologia - Licenciatura que sua matrícula foi cancelada no dia 27/04/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação publicada no Boletim UFT Especial nº 05 de 09/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Araguaína, 27/04/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) José Torres Camelo Pereira Machado, matrícula nº 2010214490 vinculado(a) ao curso de Física - Licenciatura que sua matrícula foi cancelada no dia 27/04/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação publicada no Boletim UFT Especial nº 05 de 09/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Araguaína, 27/04/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) Jaqueline Pinto da Silva, matrícula nº 2010111883 vinculado(a) ao curso de Química - Licenciatura que sua matrícula foi cancelada no dia 27/04/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação publicada no Boletim UFT Especial nº 05 de 09/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Araguaína, 27/04/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) Isac Santos Cabral, matrícula nº 2010214499 vinculado(a) ao curso de Zootecnia que sua matrícula foi cancelada no dia 27/04/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação publicada no Boletim UFT Especial nº 05 de 09/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Araguaína, 27/04/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) Hawanderson Araújo da Silva, matrícula nº 2009213988 vinculado(a) ao curso de Química - Licenciatura que sua matrícula foi cancelada no dia 27/04/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação publicada no Boletim UFT Especial nº 05 de 09/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Araguaína, 27/04/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) Gessica Moraes Araujo, matrícula nº 2010111627 vinculado(a) ao curso de Física - Licenciatura que

sua matrícula foi cancelada no dia 27/04/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação publicada no Boletim UFT Especial nº 05 de 09/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Araguaína, 27/04/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) Francisco Teylor Rodrigues Nunes, matrícula nº 2010214331 vinculado(a) ao curso de Física - Licenciatura que sua matrícula foi cancelada no dia 27/04/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação publicada no Boletim UFT Especial nº 05 de 09/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Araguaína, 27/04/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) Felipe Stefânio Silva Albuquerque, matrícula nº 2010111747 vinculado(a) ao curso de Física - Licenciatura que sua matrícula foi cancelada no dia 27/04/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação publicada no Boletim UFT Especial nº 05 de 09/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Araguaína, 27/04/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) Fábio Cirqueira Cruz, matrícula nº 2009214009 vinculado(a) ao curso de Química - Licenciatura que sua matrícula foi cancelada no dia 27/04/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação publicada no Boletim UFT Especial nº 05 de 09/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Araguaína, 27/04/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) Elder Barbosa Dantas, matrícula nº 2010213522 vinculado(a) ao curso de Química - Licenciatura que sua matrícula foi cancelada no dia 27/04/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação publicada no Boletim UFT Especial nº 05 de 09/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Araguaína, 27/04/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) Áurea Pereira dos Santos, matrícula nº 2009213993 vinculado(a) ao curso de Química - Licenciatura que sua matrícula foi cancelada no dia 27/04/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação publicada no Boletim UFT Especial nº 05 de 09/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Araguaína, 27/04/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) Antonio Marcos de Sousa, matrícula nº 2010112024 vinculado(a) ao curso de Química - Licenciatura que sua matrícula foi cancelada no dia 27/04/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação publicada no Boletim UFT Especial nº 05 de 09/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Araguaína, 27/04/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) Antonia Roberta Chaves de Sousa, matrícula nº 2010112281 vinculado(a) ao curso de Química - Licenciatura que sua matrícula foi cancelada no dia 27/04/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação publicada no Boletim UFT Especial nº 05 de 09/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Araguaína, 27/04/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) Amanda Gonçalves Rodrigues, matrícula nº 2010112286 vinculado(a) ao curso de

so de Biologia - Licenciatura que sua matrícula foi cancelada no dia 27/04/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação publicada no Boletim UFT Especial nº 05 de 09/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Araguaína, 27/04/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) Alan Chaves Rocha, matrícula nº 2009214072 vinculado(a) ao curso de Física - Licenciatura que sua matrícula foi cancelada no dia 27/04/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação publicada no Boletim UFT Especial nº 05 de 09/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Araguaína, 27/04/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) Uoller Santos Miranda, matrícula nº 2007216077 vinculado(a) ao curso de Zootecnia que sua matrícula foi cancelada no dia 27/04/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação publicada no Boletim UFT Especial nº 05 de 09/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Araguaína, 27/04/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) Rafael do Nascimento Silva, matrícula nº 2009219877 vinculado(a) ao curso de Zootecnia que sua matrícula foi cancelada no dia 27/04/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação publicada no Boletim UFT Especial nº 05 de 09/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Araguaína, 27/04/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) Pedro Henrique Alves da Luz, matrícula nº 2010111601 vinculado(a) ao curso de Zootecnia que sua matrícula foi cancelada no dia 27/04/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação publicada no Boletim UFT Especial nº 05 de 09/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Araguaína, 27/04/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) Jaqueline Andrade Ribeiro da Silva, matrícula nº 2007133480 vinculado(a) ao curso de Medicina Veterinária que sua matrícula foi cancelada no dia 27/04/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação publicada no Boletim UFT Especial nº 05 de 09/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Araguaína, 27/04/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) Felipe Viana de Oliveira, matrícula nº 2009117150 vinculado(a) ao curso de Medicina Veterinária que sua matrícula foi cancelada no dia 27/04/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação publicada no Boletim UFT Especial nº 05 de 09/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Araguaína, 27/04/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) Weverton Campos Jardim, matrícula nº 2010214217 vinculado(a) ao curso de Zootecnia que sua matrícula foi cancelada no dia 27/04/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação publicada no Boletim UFT Especial nº 05 de 09/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Araguaína, 27/04/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) Vanderleya Barbosa Sales, matrícula nº 2006233073 vinculado(a) ao curso de Medicina Veterinária que sua matrícula foi cancelada no dia 27/04/2012 em virtude da

ausência de manifestação quando expedida notificação publicada no Boletim UFT Especial nº 05 de 09/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Araguaína, 27/04/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) Raully de Sousa Santos, matrícula nº 2010214188 vinculado(a) ao curso de Zootecnia que sua matrícula foi cancelada no dia 27/04/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação publicada no Boletim UFT Especial nº 05 de 09/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Araguaína, 27/04/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) Neyva da Silva Moraes, matrícula nº 2007133414 vinculado(a) ao curso de Zootecnia que sua matrícula foi cancelada no dia 27/04/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação publicada no Boletim UFT Especial nº 05 de 09/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Araguaína, 27/04/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) Maccarley Lacerda Santos, matrícula nº 2007216071 vinculado(a) ao curso de Zootecnia que sua matrícula foi cancelada no dia 27/04/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação publicada no Boletim UFT Especial nº 05 de 09/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Araguaína, 27/04/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) Luanna Silvestre Lucena, matrícula nº 2006130300 vinculado(a) ao curso de Zootecnia que sua matrícula foi cancelada no dia 27/04/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação publicada no Boletim UFT Especial nº 05 de 09/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Araguaína, 27/04/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) Juliana Santana Lopes, matrícula nº 2008217569 vinculado(a) ao curso de Zootecnia que sua matrícula foi cancelada no dia 27/04/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação publicada no Boletim UFT Especial nº 05 de 09/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Araguaína, 27/04/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) Jessyca Karlla Ferreira Montel, matrícula nº 2009214237 vinculado(a) ao curso de Zootecnia que sua matrícula foi cancelada no dia 27/04/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação publicada no Boletim UFT Especial nº 05 de 09/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Araguaína, 27/04/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) Gisele Nogueira da Silva Gomes, matrícula nº 2010214113 vinculado(a) ao curso de Zootecnia que sua matrícula foi cancelada no dia 27/04/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação publicada no Boletim UFT Especial nº 05 de 09/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Araguaína, 27/04/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) Danielle Guimarães de Castro, matrícula nº 2007216056 vinculado(a) ao curso de Medicina Veterinária que sua matrícula foi cancelada no dia 26/04/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação publicada no

Boletim UFT Especial nº 05 de 09/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Araguaína, 27/04/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) Flávio Josino Almeida Costa, matrícula nº 2010112241 vinculado(a) ao curso de Zootecnia que sua matrícula foi cancelada no dia 26/04/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação publicada no Boletim UFT Especial nº 05 de 09/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Araguaína, 27/04/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) Deina Lima de Moraes, matrícula nº 2006233003 vinculado(a) ao curso de Zootecnia que sua matrícula foi cancelada no dia 26/04/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação publicada no Boletim UFT Especial nº 05 de 09/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Araguaína, 27/04/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) Danila de Cássia Paschoal, matrícula nº 2010111839 vinculado(a) ao curso de Medicina Veterinária que sua matrícula foi cancelada no dia 26/04/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação publicada no Boletim UFT Especial nº 05 de 09/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Araguaína, 27/04/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) Cleysson Pereira dos Santos, matrícula nº 2008217725 vinculado(a) ao curso de Zootecnia que sua matrícula foi cancelada no dia 26/04/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação publicada no Boletim UFT Especial nº 05 de 09/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Araguaína, 27/04/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) Braz Dimitri Frutuoso de Moura, matrícula nº 2006130244 vinculado(a) ao curso de Medicina Veterinária que sua matrícula foi cancelada no dia 26/04/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação publicada no Boletim UFT Especial nº 05 de 09/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Araguaína, 27/04/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) Adriano Rodrigues de Faria, matrícula nº 2008217616 vinculado(a) ao curso de Medicina Veterinária que sua matrícula foi cancelada no dia 26/04/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação publicada no Boletim UFT Especial nº 05 de 09/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Araguaína, 27/04/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) Alexandre Fernandes da Costa, matrícula nº 2011110381 vinculado(a) ao curso de Zootecnia que sua matrícula foi cancelada no dia 26/04/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação publicada no Boletim UFT Especial nº 05 de 09/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Araguaína, 27/04/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) Adriano de Medeiros Tôrreso, matrícula nº 2007216056 vinculado(a) ao curso de Medicina Veterinária que sua matrícula foi cancelada no dia 26/04/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação publicada no Boletim UFT Especial nº 05 de 09/04/2012. Publique-se.

Campus Universitário de Araguaína, 27/04/2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se a aluna Maria da Luz Gomes Fernandes matrícula nº. 2005212089, vinculada ao curso de Licenciatura em História, sobre o parecer da Pró-reitoria de Graduação recomendando o cancelamento de sua matrícula. Ressaltamos que foi encaminhada notificação via aviso de recebimento (AR), sendo que a acadêmica foi localizada, porém não se manifestou. Este procedimento foi adotado para atender ao Art.5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, e em querendo, poderá recorrer da decisão no prazo de 10(dez) dias a contar da data da publicação desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados. Publique-se. Campus Universitário de Araguaína, 24 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÕES DO CAMPUS DE ARRAIAS

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) DANILO ROMUALDO BORGES, matrícula nº 2011111761 vinculado ao curso MATEMÁTICA – LICENCIATURA - TURNO MATUTINO que sua matrícula foi cancelada no dia 17/05/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação (VIA AR) no dia 20/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de ARRAIAS, 17/05/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) AKELLY EVANGELISTA MARQUES, matrícula nº 2009214976 vinculado ao curso MATEMÁTICA – LICENCIATURA - TURNO NOTURNO que sua matrícula foi cancelada no dia 17/05/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação (VIA AR) no dia 20/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de ARRAIAS, 17/05/2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) ELIZANGELA GONÇALVES DOS SANTOS matrícula nº 2005212793 vinculado(a) ao curso Pedagogia (DAIEF – ADM EDUCACIONAL), turno noturno que consta em seu histórico escolar, 02 (duas) reprovações em todos os componentes curriculares em que estava matriculado(a) nos seguintes semestre: 2007/2 e 2011/1. O Art 77, item II do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: “Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que tiver sido reprovado(a) em todos os componentes curriculares em que estiver matriculado(a) em 02(dois) semestres consecutivos ou não”. Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar da publicação deste Boletim Interno para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Publique-se.

Campus Universitário de Arraias-TO, 16 de maio de 2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) MÁRCIO JUNIOR RAMOS

RODRIGUES matrícula nº 2009119438 vinculado(a) ao curso Matemática, Licenciatura, Matutino que consta em seu histórico escolar, 02 (duas) reprovações em todos os componentes curriculares em que estava matriculado(a) nos seguintes semestre: 2010/1 e 2010/2. O Art 77, item II do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: “Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que tiver sido reprovado(a) em todos os componentes curriculares em que estiver matriculado(a) em 02(dois) semestres consecutivos ou não”. Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar a contar da publicação deste Boletim Interno para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Publique-se.

Campus Universitário de Arraias-TO, 16 de maio de 2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) BARTOLOMEU JORGE DE SOUZA DIAS, matrícula nº 2011212613, vinculado ao curso de MATEMÁTICA, turno noturno que consta em seu histórico escolar, reprovações em todos os componentes curriculares em que estava matriculado no 1º período do curso. O Art 77, item III do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: “Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que tiver sido reprovado no 1º período em todos os componentes curriculares”. Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar da publicação deste Boletim Interno para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matriculada será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Publique-se.

Campus Universitário de Arraias-TO, 16 de maio de 2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) JANAÍNA MACHADO CARDOSO, matrícula nº 2011213489, vinculado ao curso de MATEMÁTICA, turno noturno que consta em seu histórico escolar, reprovações em todos os componentes curriculares em que estava matriculado no 1º período do curso. O Art 77, item III do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: “Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que tiver sido reprovado no 1º período em todos os componentes curriculares”. Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar da publicação deste Boletim Interno para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matriculada será cancelada e o resultado publicado

em Boletim UFT Especial. Publique-se.
Campus Universitário de Arraias-TO, 16 de maio de 2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) ALEXANDRE DA SILVA MARQUES, matrícula nº 2011212767, vinculado ao curso de MATEMÁTICA, turno noturno que consta em seu histórico escolar, reprovações em todos os componentes curriculares em que estava matriculado no 1º período do curso. O Art 77, item III do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: “Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que tiver sido reprovado no 1º período em todos os componentes curriculares”. Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar da publicação deste Boletim Interno para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Publique-se.

Campus Universitário de Arraias-TO, 16 de maio de 2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) KAIQUE LOPES SILVA, matrícula nº 2011213036, vinculado ao curso de MATEMÁTICA, turno noturno que consta em seu histórico escolar, reprovações em todos os componentes curriculares em que estava matriculado no 1º período do curso. O Art 77, item III do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: “Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que tiver sido reprovado no 1º período em todos os componentes curriculares”. Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar da publicação deste Boletim Interno para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Publique-se.

Campus Universitário de Arraias-TO, 16 de maio de 2012.

NOTIFICAÇÕES DO CAMPUS DE PORTO NACIONAL

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno Lidiane Barbosa Pires, matrícula nº 2005110578 vinculado ao curso de HISTÓRIA que sua matrícula foi cancelada no dia 26/04/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida a notificação por meio de AR de mão própria na data 03/06/2011 e Boletim UFT Especial no dia 09/04/2012. Publique-se. Secretaria Acadêmica do Campus de Porto Nacional, 26/04/2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno Ary Rodrigues Santana, matrícula nº 2005220986, vinculado ao curso de Geografia que sua matrícula

foi cancelada no dia 02/05/2012 em virtude da ausência de manifestação quando publicada a notificação por meio de Boletim Interno no dia 09/04/12. Publique-se.

Secretaria Acadêmica do Campus de Porto Nacional, 02/05/2012.

NOTIFICAÇÕES DO CAMPUS DE PALMAS

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) Ennio Rafael Costa Lima matrícula nº 2010111068 vinculado ao curso de Filosofia– Campus Palmas que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2010/2,2011/1,2011/2,2012/1 conforme consta em seu histórico escolar. O art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: “Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não(...)”. Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação Boletim Interno para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado no Boletim UFT Especial.

Coordenação da Secretaria Acadêmica.

Campus Universitário de Palmas, 14/05/2012.

Notifica-se o(a) aluno(a) César Alvarenga Santiago matrícula nº 2008115276 vinculado ao curso de Ciência da Computação– Campus Palmas que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2010/2,2011/1,2011/2,2012/1, conforme consta em seu histórico escolar. O art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: “Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não”. Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação Boletim Interno para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado no Boletim UFT Especial.

Coordenação da Secretaria Acadêmica.

Campus Universitário de Palmas, 14/05/2012.

Notifica-se o(a) aluno(a) Carlos Renato Valentim Pereira matrícula nº 2008217794 vinculado ao curso de Ciência da Computação– Campus Palmas que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2010/2,2011/1,2011/2,2012/1 conforme consta em seu histórico escolar. O art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: “Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não”. Este procedimento está sendo adotado em atendi-

mento ao artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação Boletim Interno para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado no Boletim UFT Especial.

Coordenação da Secretaria Acadêmica:
Campus Universitário de Palmas, 14/05/2012.

Notifica-se o(a) aluno(a) Diego Francisco Rodrigues matrícula nº 2009214942 vinculado ao curso de Ciência da Computação– Campus Palmas que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2010/2, 2011/1, 2011/2, 2012/1, conforme consta em seu histórico escolar . O art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: “Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não”. Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação Boletim Interno para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado no Boletim UFT Especial.

Coordenação da Secretaria Acadêmica:
Campus Universitário de Palmas, 14/05/2012.

Notifica-se o(a) aluno(a) Pedro Antônio de Miranda Santos matrícula nº 2008115488 vinculado ao curso de Ciência da Computação– Campus Palmas que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2009/2, 2010/2, 2011/1, 2011/2, conforme consta em seu histórico escolar. O art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: “Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não”. Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação Boletim Interno para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado no Boletim UFT Especial.

Coordenação da Secretaria Acadêmica:
Campus Universitário de Palmas, 14/05/2012.

Notifica-se o(a) aluno(a) Flávia Adalgisa Moura Guimarães matrícula nº 2005222376 vinculado ao curso de Arquitetura e Urbanismo– Campus Palmas que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2009/1, 2009/2, 2010/1, 2010/2, 2011/1, 2011/2, conforme consta em seu histórico escolar . O art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:

“Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não”. Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação Boletim Interno para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado no Boletim UFT Especial.

Coordenação da Secretaria Acadêmica:
Campus Universitário de Palmas, 14/05/2012.

Notifica-se o(a) aluno(a) Tatianne Fátima da Fonseca Ribeiro matrícula nº 2009213805 vinculado ao curso de Arquitetura e Urbanismo– Campus Palmas que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2011/1, 2011/2, 2012/1 conforme consta em seu histórico escolar . O art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: “Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não”. Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação Boletim Interno para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado no Boletim UFT Especial.

Coordenação da Secretaria Acadêmica:
Campus Universitário de Palmas, 14/05/2012.

Notifica-se o(a) aluno(a) Paulo Ricardo Ferreira dos Santos matrícula nº 2008217389 vinculado ao curso de Administração– Campus Palmas que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2009/1 ,2009/2, 2010/1, 2010/2, 2011/2, 2012/1 conforme consta em seu histórico escolar. O art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: “Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não”. Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação Boletim Interno para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado no Boletim UFT Especial.

Coordenação da Secretaria Acadêmica:
Campus Universitário de Palmas, 14/05/2012.

Notifica-se o(a) aluno(a) Jones de Sena Soares matrícula nº 2010110893 vinculado ao curso de Filosofia- Campus Palmas que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2010/2

2011/1, 2011/2, 2012/1 conforme consta em seu histórico escolar. O art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: “Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02 (dois) semestres consecutivos ou não”. Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta notificação Boletim Interno para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado no Boletim UFT Especial. Coordenação da Secretaria Acadêmica: Campus Universitário de Palmas, 14/05/2012.

Notifica-se o(a) aluno(a) Inez dos Santos Gonçalves matrícula nº 2009214987 vinculado ao curso de Filosofia- Campus Palmas que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2010/2 2011/1, 2011/2, 2012/1 conforme consta em seu histórico escolar. O art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: “Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02 (dois) semestres consecutivos ou não”. Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta notificação Boletim Interno para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado no Boletim UFT Especial. Coordenação da Secretaria Acadêmica: Campus Universitário de Palmas, 14/05/2012.

Notifica-se o(a) aluno(a) Lucas Venâncio dos Santos matrícula nº 2009214973 vinculado ao curso de Filosofia- Campus Palmas que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2010/2 2011/1, 2011/2, 2012/2 conforme consta em seu histórico escolar. O art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: “Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02 (dois) semestres consecutivos ou não”. Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta notificação Boletim Interno para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado no Boletim UFT Especial. Coordenação da Secretaria Acadêmica: Campus Universitário de Palmas, 14/05/2012.

Notifica-se o(a) aluno(a) Aleksander Costa Pinto matrícula nº 2010111364 vinculado ao curso de Filosofia- Campus Palmas que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2010/2 2011/1,

2011/2, 2012/1 conforme consta em seu histórico escolar. O art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: “Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02 (dois) semestres consecutivos ou não”. Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta notificação Boletim Interno para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado no Boletim UFT Especial. Coordenação da Secretaria Acadêmica: Campus Universitário de Palmas, 14/05/2012.

Notifica-se o(a) aluno(a) Micheli Beluzzi Dourado matrícula nº 2005222712 vinculado ao curso de Comunicação Social - Campus Palmas que consta em seu histórico escolar reprovações em todos os componentes curriculares nos semestres 2010/1, 2010/2 2011/1, conforme consta em seu histórico escolar. O art. 77 item II do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que tiver sido reprovado em todos os componentes curriculares em que estiver matriculado em 02 (dois semestres, consecutivos ou não). Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta notificação Boletim Interno para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado no Boletim UFT Especial. Coordenação da Secretaria Acadêmica: Campus Universitário de Palmas, 14/05/2012.

Notifica-se o(a) aluno(a) Nataly de Sousa Dias matrícula nº 2005222511 vinculado ao curso de Comunicação Social - Campus Palmas que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2006/1, 2010/2, 2011/2, conforme consta em seu histórico escolar. O art. 77 item II do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que tiver sido reprovado em todos os componentes curriculares em que estiver matriculado em 02 (dois semestres, consecutivos ou não). Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta notificação Boletim Interno para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado no Boletim UFT Especial. Coordenação da Secretaria Acadêmica: Campus Universitário de Palmas, 14/05/2012.

Notifica-se o(a) aluno(a) Cecília Oliveira do Prado Siqueira matrícula nº 2010110884 vinculado ao curso de Filosofia - Campus Palmas que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2010/2 2011/1, 2011/2, conforme consta em seu histórico escolar. O art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: “Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não”. Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação Boletim Interno para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado no Boletim UFT Especial.

Coordenação da Secretaria Acadêmica:
Campus Universitário de Palmas, 14/05/2012.

Notifica-se o(a) aluno(a) Cícero Guimarães Neto matrícula nº 2010110842 vinculado ao curso de Filosofia - Campus Palmas que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2010/2 2011/1, 2011/2, conforme consta em seu histórico escolar. O art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: “Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não”. Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação Boletim Interno para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado no Boletim UFT Especial.

Coordenação da Secretaria Acadêmica:
Campus Universitário de Palmas, 14/05/2012.

Notifica-se o(a) aluno(a) Andrea Silva Santana Rocha matrícula nº 2010111255 vinculado ao curso de Filosofia - Campus Palmas que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2010/2 2011/1, 2011/2, conforme consta em seu histórico escolar. O art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: “Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não”. Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação Boletim Interno para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado no Boletim UFT Especial.

Coordenação da Secretaria Acadêmica:
Campus Universitário de Palmas, 14/05/2012.

Notifica-se o(a) aluno(a) Leomar Barbosa Campos matrícula nº 2010112231 vinculado ao curso de Filosofia - Campus Palmas que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2010/2 2011/1, 2011/2, conforme consta em seu histórico escolar. O art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: “Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não”. Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação Boletim Interno para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado no Boletim UFT Especial.

Coordenação da Secretaria Acadêmica:
Campus Universitário de Palmas, 14/05/2012.

Notifica-se o(a) aluno(a) Thais Álvares Mendes matrícula nº 2010111525 vinculado ao curso de Filosofia - Campus Palmas que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2010/2 2011/1, 2011/2, conforme consta em seu histórico escolar. O art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: “Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não”. Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação Boletim Interno para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado no Boletim UFT Especial.

Coordenação da Secretaria Acadêmica:
Campus Universitário de Palmas, 14/05/2012.

Notifica-se o(a) aluno(a) Ivandro Henrique Ribeiro matrícula nº 2010111078 vinculado ao curso de Filosofia - Campus Palmas que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2010/2 2011/1, 2011/2, conforme consta em seu histórico escolar. O art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: “Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não”. Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação Boletim Interno para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado no Boletim UFT Especial.

Coordenação da Secretaria Acadêmica:
Campus Universitário de Palmas, 14/05/2012.

Notifica-se o(a) aluno(a) Gilvano Afonso da Luz matrícula nº 2004121197 vinculado ao curso de Arquitetura e Urbanismo - Campus Palmas que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2011/1, 2011/2, conforme consta em seu histórico escolar. O art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: “Terá sua matrícula cancelada o (a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02 (dois) semestres consecutivos ou não”. Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta notificação Boletim Interno para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado no Boletim UFT Especial.

Coordenação da Secretaria Acadêmica:
Campus Universitário de Palmas, 14/05/2012.

Notifica-se o(a) aluno(a) Murilo de Brito Valadares matrícula nº 2001221117 vinculado ao curso de Ciência da Computação - Campus Palmas que o prazo para integralização curricular de seu curso foi extrapolado, conforme consta nos registros acadêmicos. Destaca-se que o aluno obteve o pedido de prorrogação de prazo para integralização curricular deferido, conforme processo, porém não concluiu o curso nos prazos estabelecidos, o que implica em jubramento, ou seja, na perda do vínculo com o curso. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta notificação Boletim Interno para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Coordenação da Secretaria Acadêmica:
Campus Universitário de Palmas, 14/05/2012.

Notifica-se o(a) aluno(a) Sérgio Martins de Almeida matrícula nº 2006223033 vinculado ao curso de Arquitetura e Urbanismo - Campus Palmas que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2010/2, 2011/1, 2011/2, conforme consta em seu histórico escolar e três reprovações em todos os componentes curriculares em que estava matriculado 2007/1, 2008/2, e 2010/1. O art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: “Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02 (dois) semestres consecutivos ou não”. O art. 77 item II do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que tiver sido reprovado em todos os componentes curriculares em que estiver matriculado em 02 (dois) semestres, consecutivos ou não). Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, solicitamos a manifestação por escrito no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado no Boletim UFT Especial.

Coordenação da Secretaria Acadêmica:
Campus Universitário de Palmas, 14/05/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Cesar Alvarenga Santiago, matrícula nº 2008115276 do curso Ciência da Computação que sua matrícula foi cancelada no dia 15/05/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim Interno no dia 27/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Palmas, 14/05/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Adriano Alves do Nascimento matrícula nº 2006110321 do curso Pedagogia que sua matrícula foi cancelada no dia 14/05/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim Interno no dia 27/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Palmas, 14/05/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Adriano Correia da Silva matrícula nº 2006213721 do curso Pedagogia que sua matrícula foi cancelada no dia 14/05/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim Interno no dia 27/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Palmas, 14/05/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Carlene de Lima e Silva matrícula nº 2005126646 do curso Pedagogia que sua matrícula foi cancelada no dia 14/05/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim Interno no dia 27/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Palmas, 14/05/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Deylon Gomes de Moraes matrícula nº 2008116034 do curso Pedagogia que sua matrícula foi cancelada no dia 14/05/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim Interno no dia 27/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Palmas, 14/05/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Fernando Barbosa Peres matrícula nº 2007215760 do curso Pedagogia que sua matrícula foi cancelada no dia 14/05/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim Interno no dia 27/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Palmas, 14/05/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Henrique Passos Valente matrícula nº 2006213719 do curso Pedagogia que sua matrícula foi cancelada no dia 14/05/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim Interno no dia 27/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Palmas, 14/05/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Janice Pereira Marinho matrícula nº 2008173314 do curso Pedagogia que sua matrícula foi cancelada no dia 14/05/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim Interno no dia 27/04/2012. Publique-se.

Campus Universitário de Palmas, 14/05/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Jonas Pinheiro da Silva matrícula nº 2008116478 do curso Pedagogia que sua matrícula foi cancelada no dia 14/05/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim Interno no dia 27/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Palmas, 14/05/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Renata Rodrigues Gomes Bandeira matrícula nº 2006213742 do curso Pedagogia que sua matrícula foi cancelada no dia 14/05/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim Interno no dia 27/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Palmas, 14/05/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Simone Ferreira Ribeiro matrícula nº 2006110331 do curso Pedagogia que sua matrícula foi cancelada no dia 14/05/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim Interno no dia 27/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Palmas, 14/05/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Whebson Soares Ribeiro matrícula nº 2007114748 do curso Pedagogia que sua matrícula foi cancelada no dia 14/05/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim Interno no dia 27/04/2012. Publique-se. Campus Universitário de Palmas, 14/05/2012.

RETIFICAÇÃO DE NOTIFICAÇÕES DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Retifica-se a notificação de cancelamento de matrícula, publicada em Boletim UFT Especial nº 06 de 27 de abril de 2012, do aluno Mairo Candido Rodrigues, Campus de Palmas. Onde se lê: “Notifica-se o aluno Mairo Candido Rodrigues, matrícula nº 2005211894, vinculado ao curso de Medicina que o processo nº 23101.001459/2011-59 foi analisado pela Pró-reitoria de Graduação. Que emitiu o seguinte parecer: ‘Considerando que a discente não apresentou justificativas para sua situação acadêmica no prazo concedido, e em observância ao Regimento Acadêmico e Fluxo de Processos Acadêmicos, emitimos parecer favorável ao desvinculamento de sua matrícula.’ Diante do exposto, o aluno tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação, para apresentar na Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas as contra-razões aos termos do processo supracitado”. Leia-se: “Notifica-se o (a) aluno (a) Mairo Candido Rodrigues, matrícula nº 2005211894, vinculado ao curso de Medicina, que o processo administrativo nº 23101.001459/2011-59 foi analisado e deferido o cancelamento de matrícula nos termos do parecer da Procuradoria Federal/UFT, emitido em 10/02/2012, verbis: ‘Ante o exposto, o Parecer é pelo indeferimento do pedido de revisão de entendimento em face da Decisão Administrativa de desligamento do interessado do Curso de Medicina da UFT, Campus de Palmas/TO, nos termos dos fundamentos expedidos no presente (...).’ Matrícula desvinculada em 21/03/2012. Publique-se.”

Coordenação da Secretaria Acadêmica:
Campus Universitário de Palmas, 14/05/2012.

RETIFICAÇÃO DE NOTIFICAÇÕES DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Retifica-se a notificação de cancelamento de matrícula, publicada em Boletim UFT Especial nº 06 de 27 de abril de 2012, do aluno Luzirene dos Santos Gomes, Campus de Palmas. Onde se lê: “Notifica-se o aluno Luzirene dos Santos Gomes, matrícula nº 2009116973, vinculado ao curso de Administração que o processo nº 23101.001561/2011-54 foi analisado pela Pró-reitoria de Graduação. Que emitiu o seguinte parecer: ‘Considerando que a discente não apresentou justificativas para sua situação acadêmica no prazo concedido, e em observância ao Regimento Acadêmico e Fluxo de Processos Acadêmicos, emitimos parecer favorável ao desvinculamento de sua matrícula.’ Diante do exposto, o aluno tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação, para apresentar na Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas as contra-razões aos termos do processo supracitado.”. Leia-se: “Notifica-se o (a) aluno (a) Luzirene dos Santos Gomes, matrícula nº 2009116973, vinculado ao curso de Administração, que o processo administrativo nº 23101.001561/2011-54 foi analisado e deferido o cancelamento de matrícula nos termos do parecer da Procuradoria Federal/UFT, emitido em 05/03/2012, verbis: ‘Ante o exposto, o Parecer é pelo cancelamento do vínculo da aluna com a Universidade Federal do Tocantins, com fulcro no art. 77, II, do Regimento Acadêmico (...).’ Matrícula desvinculada em 21/03/2012. Publique-se.”

Coordenação da Secretaria Acadêmica:
Campus Universitário de Palmas, 14/05/2012.

RETIFICAÇÃO DE NOTIFICAÇÕES DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Retifica-se a notificação de cancelamento de matrícula, publicada em Boletim UFT Especial nº 06 de 27 de abril de 2012, do aluno Victor Dantas da Silva Gomes, Campus de Palmas. Onde se lê: “Notifica-se o aluno Victor Dantas da Silva Gomes, matrícula nº 2005232586, vinculado ao curso de Engenharia Ambiental que o processo nº 23101.000.276/ 2011-16 foi analisado pela Pró-reitoria de Graduação. Que emitiu o seguinte parecer: ‘Considerando que a discente não apresentou justificativas para sua situação acadêmica no prazo concedido, e em observância ao Regimento Acadêmico e Fluxo de Processos Acadêmicos, emitimos parecer favorável ao desvinculamento de sua Matrícula’. Diante do exposto, o aluno tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação, para apresentar na Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas as contra-razões aos termos do processo supracitado.”. Leia-se: “Notifica-se o (a) aluno (a) Victor Dantas da Silva Gomes, matrícula nº 2005232586, vinculado ao curso de Engenharia Ambiental, que o processo administrativo nº 23101.000276/2011-16 foi analisado e deferido o cancelamento de matrícula nos termos do parecer da Procuradoria Federal/UFT, emitido em 28/03/2012, verbis: ‘Ante o exposto, o Parecer é pelo indeferimento do pedido de REVISÃO DE ENTENDIMENTO em face da Decisão Administrativa de cancelamento de matrícula do Requerente do Curso de Engenharia Ambiental da UFT, Campus de Palmas/TO, pelos fundamentos expedidos no presente. (...).’ Matrícula desvinculada em 03/04/2012. Publique-se.”

Coordenação da Secretaria Acadêmica:
Campus Universitário de Palmas, 14/05/2012.

RETIFICAÇÃO DE NOTIFICAÇÕES DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Retifica-se a notificação de cancelamento de matrícula, publicada em Boletim UFT Especial nº 06 de 05 de maio de 2012, do aluno Simone Souza Ferreira, Campus de Palmas. Onde se lê: “Notifica-se o aluno Simone Souza Ferreira, matrícula nº 2005222514, vinculado ao curso de Comunicação Social que o processo nº 23101.003951/2011-69 foi analisa-

do pela Pró-reitoria de Graduação. Que emitiu o seguinte parecer: 'Considerando que a discente não apresentou justificativas para sua situação acadêmica no prazo concedido, e em observância ao Regimento Acadêmico e Fluxo de Processos Acadêmicos, emitimos parecer favorável ao desvinculamento de sua matrícula.' Diante do exposto, o aluno tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação, para apresentar na Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas as contra-razões aos termos do processo supracitado." Leia-se: "Notifica-se o (a) aluno (a) Simone Souza Ferreira, matrícula nº 2005222514, vinculado ao curso de Comunicação Social, que o processo administrativo nº 23101.003951/2011-69 foi analisado e deferido o cancelamento de matrícula nos termos do parecer da Procuradoria Federal/UFT, emitido em 05/03/2012, verbis: 'Ante o exposto, o Parecer é pela impossibilidade fática de deferimento de nova prorrogação de prazo para integralização curricular da acadêmica Simone Souza Ferreira, com a consequente promoção do cancelamento de seu registro no cadastro de acadêmicos regulares, conforme disposições do art. 207 da CRFB/88, art. 53 e incisos da Lei nº 9394/96, art. 77 do Regimento Acadêmico da UFT (...)'. Matrícula desvinculada em 20/03/2012. Publique-se".

Coordenação da Secretaria Acadêmica:
Campus Universitário de Palmas, 14/05/2012.

Notifica-se o(a) aluno(a) Zarak Costa Martins matrícula nº 2010212488 vinculado ao curso de Filosofia – Campus Palmas que consta em seu histórico escolar, 03 (três) reprovações em todos os componentes curriculares em que estava matriculado: 2010/2, 2011/1, 2011/2. O art. 77 item II do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que tiver sido reprovado em todos os componentes curriculares em que estiver matriculado em 02 (dois semestres, consecutivos ou não). Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, solicitamos a manifestação por escrito no prazo de 10(dez) dias a contar da publicação desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado no Boletim UFT Especial.

Coordenação da Secretaria Acadêmica:
Campus Universitário de Palmas, 14/05/2012.

Notifica-se o(a) aluno(a) Izabela Garcia de Paula matrícula nº 2008115346 vinculado ao curso de Engenharia Ambiental – Campus Palmas que consta em seu histórico escolar, 02(duas) reprovações em todos os componentes curriculares em que estava matriculado: 2009/1 2010/1. O art. 77 item II do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que tiver sido reprovado em todos os componentes curriculares em que estiver matriculado em 02 (dois semestres, consecutivos ou não). Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, solicitamos a manifestação por escrito no prazo de 10(dez) dias a contar da publicação desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada

da e o resultado publicado no Boletim UFT Especial.
Coordenação da Secretaria Acadêmica:
Campus Universitário de Palmas, 14/05/2012.

NOTIFICAÇÃO DE PERMANÊNCIA DO ALUNO

Notifica-se o (a) aluno(a) Diogo Ferreira Gomes, matrícula 2004120232, vinculado ao curso de Ciência da Computação que o processo nº 23101.000798/2012-07 foi analisado e deferido o pedido de permanência nos termos do parecer da Pró-Reitoria de Graduação, verbis: "Ante o exposto e considerando o princípio da razoabilidade, da proporcionalidade e do interesse público, com fulcro no art. 2º da Lei 9784/1999, bem como em observância ao Regimento Interno e Fluxo de Processos Acadêmicos, emitimos parecer favorável à permanência do discente até o semestre 2012/1 (...)". Publique-se.

Coordenação da Secretaria Acadêmica:
Campus Universitário de Palmas, 14/05/2012.

NOTIFICAÇÃO DE PERMANÊNCIA DO ALUNO

Notifica-se o (a) aluno(a) Lucélia dos Santos de Melo, matrícula 2002220178, vinculada ao curso de Administração que o processo nº 23101.000034/2012-11 foi analisado e deferido o pedido de permanência nos termos do parecer da Pró-Reitoria de Graduação: "Ante o exposto e considerando o princípio da razoabilidade, da proporcionalidade e do interesse público, com fulcro no art. 2º da Lei 9784/1999, bem como em observância ao Regimento Interno e Fluxo de Processos Acadêmicos, emitimos parecer favorável à permanência da discente até o semestre 2012/1 (...)". Publique-se.

Coordenação da Secretaria Acadêmica:
Campus Universitário de Palmas, 14/05/2012.

NOTIFICAÇÃO DE PERMANÊNCIA DO ALUNO

Notifica-se o (a) aluno (a) Cattere Angélica da Rocha Reges, matrícula 2009116905, vinculado ao curso de Arquitetura e Urbanismo que o processo nº 23101.000955/2012-76 foi analisado e deferido o pedido de permanência nos termos do parecer da Pró-Reitoria de Graduação: "Considerando as justificativas apresentadas pela aluna, bem como os documentos acostados aos autos, e em observância ao Regimento Acadêmico e Fluxo de Processos Acadêmicos, emitimos parecer favorável à permanência da discente. Todavia o mesmo deve ter ciência dos termos deste parecer e das implicações dos termos regimentais relativos ao cancelamento de matrícula e ao tempo máximo para a integralização curricular". Publique-se.

Coordenação da Secretaria Acadêmica:
Campus Universitário de Palmas, 14/05/2012.

NOTIFICAÇÃO DE PERMANÊNCIA DO ALUNO

Notifica-se o (a) aluno(a) Paulo Roberto Torres, matrícula 2005120213, vinculado ao curso de Ciência da Computação que o processo nº 246-23/12 foi analisado e deferido o pedido de permanência nos termos do parecer da Pró-Reitoria de Graduação: "Ante o exposto e considerando o princípio da razoabilidade, da proporcionalidade e do interesse público, com fulcro no art. 2º da Lei 9784/99 bem como em observância ao Regimento Acadêmico e Fluxo de Processos Acadêmicos, emitimos parecer favorável à permanência do discente até o semestre 2012/2 (...)". Publique-se.

Coordenação da Secretaria Acadêmica:
Campus Universitário de Palmas, 14/05/2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o aluno Danyelle Crystine Mecnas Ferreira dos Santos, matrícula nº 2011212348, vinculado ao curso de Engenharia de Alimentos que o processo nº 23101.000867/2012-74 foi analisado e indeferido o pedido de permanência nos

termos do parecer da Pró-reitoria de Graduação: “Considerando as justificativas apresentadas pela aluna no prazo concedido, bem como os princípios da legalidade, da eficiência e da supremacia do interesse público, com fulcro no art. 2º da Lei 9784/1999, e em observância ao disposto do art. 77, Inciso III do Regimento Acadêmico da UFT e demais orientações do Fluxo de Processos Acadêmicos, emitimos parecer favorável ao cancelamento de sua matrícula (...)”.

Diante do exposto, a aluna tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, para interpor recurso.

Coordenação da Secretaria Acadêmica:
Campus Universitário de Palmas, 14/05/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) Rogério Armando Mendes, matrícula nº 2009119568 vinculado(a) ao curso de Ciências da Computação que sua matrícula foi cancelada no dia 23/07/2010 em virtude do descumprimento do Protocolo que Regulamenta o Programa de Estudantes Convênio de Graduação PEC-G, assim como do Art. 16, item IV da Portaria nº 05/2006 da Pró-reitoria de Graduação, o qual dispõe que:

Art. 16 - Será desligado do Programa, o Estudante-Convênio de Graduação que:

IV - Não renovar a matrícula ou abandonar os estudos. Publique-se.

Pró-reitoria de Graduação, 15 de Maio de 2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) Saturio Saturnino Ribeiro, matrícula nº 2009119666 vinculado(a) ao curso de Ciências da Computação que sua matrícula foi cancelada no dia 23/07/2010 em virtude do descumprimento do Protocolo que Regulamenta o Programa de Estudantes Convênio de Graduação PEC-G, assim como do Art. 16, item IV da Portaria nº 05/2006 da Pró-reitoria de Graduação, o qual dispõe que:

Art. 16 - Será desligado do Programa, o Estudante-Convênio de Graduação que:

IV - Não renovar a matrícula ou abandonar os estudos. Publique-se.

Pró-reitoria de Graduação, 15 de Maio de 2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) Márcia Marques Nharé, matrícula nº 2005120270 vinculado(a) ao curso de Ciências Econômicas que sua matrícula foi cancelada no dia 23/04/2012 em virtude do descumprimento do Protocolo que Regulamenta o Programa de Estudantes Convênio de Graduação PEC-G, assim como do Art. 16, item IV da Portaria nº 05/2006 da Pró-reitoria de Graduação, o qual dispõe que:

. 16 - Será desligado do Programa, o Estudante-Convênio de Graduação que:

IV - Não renovar a matrícula ou abandonar os estudos. Publique-se.

Pró-reitoria de Graduação, 15 de Maio de 2012.

EXPEDIENTE

Boletim editado pela Diretoria de Comunicação da UFT, em 18 de setembro de 2012 - Diretora: Jaqueline Carrara - Diagramação: Vladimir Alencastro Feitosa - Revisão: Paulo Aires Marinho - Conteúdo original: Chefia de Gabinete do Reitor - Diretoria de Comunicação: Avenida NS-15 - ALC NO 14 - Bloco IV - Sala 203 - CEP: 77001-090 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3232-8051 - E-mail: boletiminter-no@uft.edu.br

www.uft.edu.br